



## **Interim relief: Historical evolution and controversial points in the 2015 code of civil procedure**

## **Tutela provisória: Evolução histórica e pontos controvertidos no código de processo civil de 2015**

**Luan Theodoro Machado**

Master's student in Procedural Law at the Federal University of Espírito Santo; lawyer.

E-mail: luanmachado.adv@outlook.com

### **ABSTRACT**

**Introduction:** This article proposes a brief historical analysis of the evolution of provisional protection in the Brazilian legal system, followed by a discussion of the application of the institute within the scope of the 2015 Code of Civil Procedure, specifically dealing with the problems involving the modalities of urgency and evidence. **Objective:** It is known that the 2015 Code of Civil Procedure brought a new look to the old precautionary guardianship, which in addition to being renamed, was adapted to the constitutional vision of the effectiveness of the process. However, the novelties presented, although virtuous, have brought to light some points of practical conflict, such as: fungibility, granting provisional relief ex officio, provisional relief on appeal, reversibility of the measure, partial anticipation and stabilization of the guardianship, which this article seeks to analyze. **Justification:** This research is relevant because it aims to bring to the center of the study the historical context of interim relief in order to understand its evolution and from there, interpret the problems that have arisen in the current procedural conjuncture. **Methodology:** In short, the research was carried out using a qualitative approach, the bibliographical review procedure and inductive-deductive logic, in order to carry out a theoretical survey of the problem presented and apply it to the content studied. Secondary sources were also used, especially publications in books, academic studies and scientific articles that cover the central question of the research. **Conclusion and result:** In the end, it can be concluded that provisional protection has been present in our legal system since the beginning of the codifications, although usually identified by other names. Hence its importance in the legal world. On the other hand, the study identified that interim relief is a complex institute that should always be studied for the sake of efficient judicial protection.

**Keywords:** Interim relief, Historical evolution, 2015 Code of Civil Procedure.

### **RESUMO**

**Introdução:** O presente artigo propõe uma breve análise histórica sobre a evolução da tutela provisória no ordenamento jurídico brasileiro, seguida da discussão relacionada a aplicação do instituto no âmbito do Código de Processo Civil de 2015, tratando, especificamente, das problemáticas envolvendo as modalidades urgência e evidência. **Objetivo:** Sabe-se que o Código de Processo Civil de 2015 trouxe uma nova roupagem à antiga tutela cautelar, que além de renomeada, foi adequada à visão constitucional de efetividade do processo. Ocorre que as novidades apresentadas, embora virtuosas, trouxeram à tona alguns pontos de conflito prático, tais como: fungibilidade, concessão da tutela provisória de ofício, tutela provisória recursal, reversibilidade da medida, antecipação parcial e estabilização da tutela, os quais se busca analisar no presente artigo. **Justificativa:** Tal pesquisa se mostra relevante, pois pretende trazer ao centro do estudo o contexto histórico da tutela provisória a fim de compreender sua evolução e a partir daí, interpretar as problemáticas surgidas na atual conjuntura processual. **Metodologia:** Em suma, a pesquisa desenvolvida utilizou-se de uma abordagem qualitativa, do procedimento de revisão bibliográfica e da lógica indutivo-dedutiva, a fim de realizar levantamento teórico sobre o problema apresentado e aplicá-lo ao conteúdo estudado. Foram, também, utilizadas, fontes secundárias, especialmente, publicações em



livros, estudos acadêmicos e artigos científicos que abarcam a questão central da pesquisa. Conclusão e resultado: Ao final, pode-se concluir que a tutela provisória esteve presente no nosso ordenamento jurídico desde o início das codificações, ainda que usualmente identificada por outros nomes. Daí, se extrai sua importância no mundo jurídico. De outra forma, o estudo identificou que a tutela provisória é um instituto complexo e que deve ser estudado sempre em prol da eficiência da tutela jurisdicional.

**Palavras-chave:** Tutela Provisória, Evolução histórica, Código de Processo Civil de 2015.



## REFERENCES

- ABELHA, Marcelo. *Manual de Direito Processual Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
- ALVIM, Eduardo Arruda. *Direito Processual Civil*. 6. Ed. - São Paulo: Editora Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611416/>. Acesso em 09/01/2022.
- ALVIM, Tereza Arruda; CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins; RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva; MELLO, Rogério Licastro Torres de. *Primeiros comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- ARMELIN, Donaldo. *Dos embargos de terceiro*. Revista de Processo. 1991. v. 62.
- ARRUDA ALVIM, Eduardo. *Tutela provisória*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O Novo Processo Civil: exposição sistemática do procedimento*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Tutela Cautelar e Tutela Antecipada: tutelas sumárias e de urgência (tentativa de sistematização)*. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.
- BODART, Bruno Vinícius da Rós. *Tutela de Evidência - Teoria da cognição, análise econômica do direito processual e comentários sobre o novo CPC*. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015, p. 175.
- BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de Direito Processual Civil*. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BUFULIN, Augusto Passamani; SOUSA, Diego Crevelin de. *Tutela dos direitos patrimoniais mediante tutela de evidência*. Revista Brasileira de Direito Processual, v. 26, 2018, p. 117-151.
- BUZUID, Alfredo. *A influência de Liebman no direito processual civil brasileiro*. Revista de Processo. v. 7, n. 27, 1982, p. 131-152.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *Lições de direito processual civil*. v. 1. 25ª. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *O novo processo civil brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria Geral do Processo*. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.
- CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. *Teoria Geral do Processo*. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
- COSTA, Eduardo José Fonseca. Art. 300. In: STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo (orgs.). *Comentários ao Código de Processo Civil*. São Paulo: Saraiva, 2016.
- DIDIER JR. Fredie, BRAGA, Paula Sarno, OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. *Curso de Direito Processual Civil: teoria da prova, direito probatório, ações probatórias, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória*. v. 2. Salvador: Ed. jusPodivm, 2015.
- DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. *Curso de Direito Processual*



*Civil*. v. 2. 15. ed. Salvador: Jus Podivm, 2020.

DINAMARCO, Cândido Rangel. *A reforma do Código de Processo Civil*. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. *A moderna ótica do poder geral de cautela do juiz*. In: Donaldo Armelin (coord.). *Tutelas de urgência e cautelares*. São Paulo: Saraiva, 2010.

FORNACIARI JÚNIOR, Clito. *Da tutela antecipada nas possessórias fundadas na posse velha*. Revista do Instituto de Pesquisa e Estudos, n. 44, 2005.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca; DELLORE, Luiz; ROQUE, André Vasconcelos; OLIVEIRA JR., Zulmar Duarte. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

GRECO, Leonardo. *A Tutela da Urgência e a Tutela da Evidência no Código de Processo Civil de 2014/2015*. In: Revista Eletrônica de Direito Processual. Rio de Janeiro: Ano 8, vol. 14, Julho-Dezembro de 2014.

JORGE, Flávio Cheim. *O processo cautelar e o poder geral de cautela do juiz*. Revista de Processo. v. 87, 1997.

MAZZEI, Rodrigo. *Breve história (ou ‘estória’) do Direito Processual Civil brasileiro: das Ordenações até a derrocada do Código de Processo Civil de 1973*. Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, Belo Horizonte, ano 12, n. 16. jul./dez. 2014. 177-204.

MAZZEI, Rodrigo Reis. *Código de Processo Civil do Espírito Santo: texto legal e breve notícia histórica*. Vila Velha: Editora ESM (Eppur Si Muove), 2014.

MAZZEI, Rodrigo Reis; Marques, Bruno Pereira. *Responsabilidade pelos danos decorrentes da efetivação de tutelas de urgência em caso de “insucesso final” da ação de improbidade administrativa: breve análise a partir do CPC/2015*. In: Eduardo José da Fonseca; Mateus Costa Pereira; Roberto P. Campos Gouveia Filho. (Org.). *Tutela Provisória*. 1. ed. Salvador: Juspodivm, 2016, p.117-148.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. *Manual de direito processual civil*. Volume único. 12. ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2019.

NUNES, Dierle; ANDRADE, Érico. *Os contornos da estabilização da tutela provisória de urgência antecipatória no novo CPC e o “mistério” da ausência de formação da coisa julgada*. Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, n. 56, 2015.

RODRIGUES, Ricardo Schneider; MELO, Emelly Karoline Costa. *A estabilização da tutela antecipada e a coisa julgada: análise comparativa dos institutos processuais*. Revista Eletrônica de Direito Processual, v. 22, n. 3, 2021.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. *Doze Problemas e Onze Soluções Quanto à Chamada “Estabilização da Tutela Antecipada”*. Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro nº 55, jan./mar. 2015, p. 85-102.

STJ. RECURSO ESPECIAL: REsp 2115764-10.2017.8.26.0000 SP 2018/0145271-6. Relator: Ministro Marco Aurélio Bellizze. DJe: 07/12/2018. JusBrasil, 2018. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/661787132/recurso-especial-resp-1760966-sp-2018-0145271-6>.



Acesso em: 15/01/2023.

STJ. RECURSO ESPECIAL: REsp 0000364-17.2017.8.21.0001 RS 2019/0040848-7. Relator: Ministro Sérgio Kukina. DJe: 22/10/2019. JusBrasil, 2019. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/859793923/recurso-especial-resp-1797365-rs-2019-0040848-7>. Acesso em: 15/01/2023.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2016.